



ATA SEI

Ata de nº 011 de 2018 – Reunião Ordinária de 11 de dezembro

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos, rua Afonso Pena 840, bairro Bucarein, sob a presidência de Marcos Trapp. **Estavam presentes na reunião:** Luciana Granemann de Souza, Denise Adriane Hansch Arnhold, Gerliane Maria Teixeira, Michele Preuss da Silva, Adelino José Fuck, Ari da Cunha, Francine Marchi Poleza, Marcos Trapp, Susana Staats, Julia Cristina Lehm, Rita Rosilene Rodrigues, Francisco João de Paula e Sergio Duprat Carmo. **Justificaram ausência:** Viviane Aparecida da Silva, Vanderli de Oliveira, Roselaine Elisa Radtke, Silvane Kunde, Israel Welter, Silvio Roberto Borges, Edna Maria Viana Machado, Charlene Ruzanowski Meier e Rafael da Silva Neitzke. Dando início à reunião o presidente Marcos agradece a presença de todos e passa para o primeiro assunto da Pauta: Ordem do Dia: 1.1 - Dando início à reunião o presidente Marcos agradece a presença de todos e passa para o primeiro assunto da pauta: 1.2- Aprovação da ATA Anterior: Foi questionado se todos haviam recebido a ATA de novembro e se havia alguma consideração a ser inserida. Não havendo manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Antes de dar sequência à pauta, o presidente apresentou os representantes da ILPI Siloé, e relatou reunião que esclareceu o desacerto ocorrido com membro deste conselho e registrado na ATA anterior. Fez menção ao ofício recebido da ILPI Siloé e enfatizou que não seria necessário fazer a leitura, haja vista, que o assunto já estava resolvido entre as partes. 2.0 – Comissões Especiais: 2.1 – Comissão Conferência: Valmir relatou que os preparativos estão encaminhados mas que serão pausados até a retomada em janeiro. Lembrou da importância de promovermos o evento em nossos círculos de convivência, para ganharmos tempo na divulgação. 3.0 Trabalho das Comissões: 3.1 Comissão Divulgação e Marketing – não houve relatos, mas foi sugerido promover uma explanação da Receita Federal com enfoque no FMDI-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, visando difundir os procedimentos para encaminhamento dirigido de parte do imposto de renda ao FMDI. 3.2 Comissão Orçamentária – não houve relatos 3.3 – Comissão de Políticas Públicas – Foi relatado o encontro ocorrido na ABIP – Associação Benficiente de Inativos e Pensionistas, para ouvir as considerações sobre os procedimentos de embarque gratuito nos ônibus coletivos. Sr. Ari colocou que, quando não se apresenta a carteirinha protocolada pelas companhias de ônibus, mesmo quando o motorista franqueia o acesso ao coletivo, a transposição pela catraca, para a parte de trás, não é permitida ficando o usuário limitado ao espaço disponível (antes da catraca) – algo em torno de cinco lugares, ou seja, em reuniões anteriores houve a presença de representantes das empresas de ônibus e da Passebus sobre o mesmo assunto. Na ocasião foi repassado que em Joinville existe a necessidade do uso da carteira que é fornecida Passebus. O não uso obriga o passageiro a permanecer, durante o trajeto, na parte dianteira do ônibus, sem ultrapassar a catraca. Feito o registro, foi sugerido que façamos contato com a CVJ para entender e esclarecer o que já foi acordado e posto em prática e posteriormente, encaminhar o material para a comissão de cidadania da câmara, solicitando que as partes envolvidas sejam convidadas para elucidar interpretações e minimizar atritos desnecessários. 3.4 – Comissão de Registro, Inscrição e Denúncia – a comissão relatou que, após análise e visita, sugere a concessão de certificação para a ILPI “Pedacinho do Céu”. Posto em votação é aprovado a concessão do certificado por unanimidade. Sergio sugeriu uma aproximação desta comissão(registros) com a direção do SEBRAE de forma a passar-lhes os nossos procedimentos, visando a elaboração de uma capacitação aos empreendedores. O presidente sugeriu que a comissão de Políticas Públicas acompanhasse o encaminhamento. Valmir sugeriu que outros conselheiros poderiam

ajudar na execução das tarefas de rotina da comissão. Em seguida sugeriu que o SEBRAE poderia desenvolver um módulo no que tange a parte administrativa de uma empresa a se apresentado na capacitação das ILPI's que ocorrerá, possivelmente, no segundo semestre de 2019. Dando prosseguimento à reunião o presidente apresentou à plenária a regulamentação do Artigo 35 do Estatuto do Idoso. Valmir esclarece que o COMDI, conforme disposto no artigo 35 do Estatuto do Idoso, é o responsável, no âmbito do município, a regulamentar o artigo no que se refere a participação do idoso no custeio da mensalidade não podendo ultrapassar 70% (setenta por cento) do benefício recebido pelo idoso. Salientou, ainda, que o MP - Ministério Público havia solicitado ao COMDI a regulamentação do artigo 35 do Estatuto. Feitos os devidos esclarecimentos, foi posto em votação e aprovado por unanimidade.

4.0 – Assuntos Diversos –

4.1 Mais uma vez foi solicitado que as comissões preparem o planejamento de atividades para o próximo ano;

4.2 – Marcos reportou participação na reunião com o COREN – Conselho Regional de Enfermagem que debateu a questão da carga horária de 40hs para os responsáveis técnicos das ILPIs – nada definido – o assunto ainda será tema de avaliação. Segundo os representantes do COREN será exigido 40 horas para responsável técnico, mas que as ILPI's deverão aos poucos ir se organizando para essa mudança.

4.3 - V Seminário sobre Envelhecimento e Institucionalização – realizado dia 30/11/2018 na UNIVLLE de responsabilidade da ANG/SC – Agência Nacional de Gerontologia de Santa Catarina. Registramos lamentar que o COMDI não tenha sido lembrado para participar da organização e tampouco como palestrante no evento. Infelizmente, somente no dia anterior ao evento, com o cancelamento do último palestrante, é que houve um convite para que o COMDI participasse como palestrante em uma oficina. A presidência deste conselho foi procurada para se manifestar no espaço da ausência. O Presidente Marcos, na ocasião, agradeceu mas declinou do convite. Ficou definido que o COMDI irá se manifestar via ofício nossa contrariedade com o esquecimento e a desatenção.

4.4 – Valmir relatou presença no II Congresso Nacional do Envelhecimento Humano em Curitiba – nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano e informou que o relatório será enviado por e-mail aos conselheiros;

4.5 – Susana informou da homologação de seu nome para representar o COMDI na comissão preparatória da Conferência Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a tratar, às 10:15hs, o Presidente Marcos Trapp deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos os parceiros deste conselho, desejando um ano novo pleno em cidadania, convidou os presentes para o café de confraternização. Eu, Sergio Duprat (secretariando), lavrei a presente Ata que, depois de enviada via e-mail aos conselheiros para considerações, será posta em votação na próxima reunião plenária e devidamente publica no site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 20/02/2019, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3229873** e o código CRC **6EA9A719**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br